



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### 2. OBJETO

Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de combustíveis será para atendimento das necessidades da frota locada e própria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e nas diversas demandas das áreas administrativas e operacionais desta autarquia, bem como atender necessidade de abastecimento dos veículos operacionais e administrativos que atuam na manutenção, operação e gestão da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, zona urbana e zona rural.

A aquisição de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos, que precisam de abastecimento contínuo e ininterrupto.

O fornecimento de combustíveis aos veículos viabiliza e agiliza o deslocamento de nossos servidores, equipamentos em situações rotineiras e emergencial dentro das diversas áreas do nosso órgão.

### 4. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (PMSJP), sob a gestão do Excelentíssimo Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa.

### 5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o exercício 2025, o qual foi elaborado por esta Prefeitura, e incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração de Senador José Porfírio – PA.

A previsão para aquisição destes itens está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas no PAC, onde estão fixadas e



detalhadas as respectivas ações institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta aquisição, serão exigidos os seguintes requisitos para a contratação:

O licitante deve proporcionar entrega dos combustíveis, para atender necessidades administrativas dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

\* Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

\* Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

\* Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

\* Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

\* Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

\* Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

### \* Licença do Corpo de Bombeiros

\* Licença da ANP (Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);

\* Licença Ambiental (L.O), válida, nos termos da Resolução nº. 06/1986 CONAMA.



## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para as estimativas foram levados em consideração:

- a) A demanda apresentada; e
- b) A disponibilidade orçamentária.

As quantidades estão listadas conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	<b>GASOLINA COMUM</b> , Especificação: chamada oficialmente pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, gás e biocombustíveis) de tipo C, derivado de petróleo, recebe a adição de uma porcentagem de etanol anidro que varia entre 20% a 25% contendo enxofre em sua composição passando então por um teste atento pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) comprovando sua eficácia.	486.400	LITRO
2	<b>OLEO DIESEL S-10</b> , Especificação: com 10ppm de enxofre e com 5% de adição de biodiesel de origem vegetal.	464.400	LITRO
3	<b>GASOLINA ADITIVADA</b> , Especificação: com 25% de etanol anidro, composta por aditivos químicos que ajudam na limpeza do motor, contendo detergente e dispersante, contendo nos aditivos anticorrosivos e antioxidante.	64.000	LITRO
4	<b>ÓLEO DIESEL COMUM</b> , Especificação: Diesel S500. Contém 500mg/kg ou ppm (parte por milhão) de teor máximo de enxofre. É um produto adequado aos veículos a diesel fabricados antes de 01 de janeiro de 2012.	84.000	LITRO

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as demandas identificadas neste ETP, a solução eficaz dos requisitos implica na seleção de um fornecedor cujo foco de atuação esteja alinhado com o objeto em questão. Para alcançar esse objetivo, foram revisadas contratações análogas conduzidas por outros órgãos e instituições, mediante a análise de variados editais. O intuito foi identificar potenciais novas abordagens, tecnologias ou inovações capazes de aprimorar a capacidade de atendimento às necessidades específicas da municipalidade.

Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

Assim, a aquisição dos gêneros por meio de Pregão Eletrônico mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se configura, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.



Considerando a restrição de alternativas possíveis para solucionar a demanda apresentada, esta equipe buscou comparar os processos com objetos similares realizados por outras prefeituras em 2023 e 2024.

Este estudo considera, ainda, que o serviço demandado já foi licitado nos anos de 2022, 2023 e 2024 pelo município de Senador José Porfírio, disponíveis para consulta pública junto ao Portal da Transparência e TCM, também analisados, a fim de realizar amplo levantamento das contratações públicas inerentes a esta demanda, conforme detalhado no tópico acima.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no Portal de Preços, Fornecedor Local e Mural de Licitações do TCM/PA e seus valores possuem o caráter estimatório:

Com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ **8.100.228,00** (oito milhões cem mil duzentos e vinte e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT. ESTIM.	P. TOTAL
1	<b>GASOLINA COMUM</b> , Especificação: chamada oficialmente pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, gás e biocombustíveis) de tipo C, derivado de petróleo, recebe a adição de uma porcentagem de etanol anidro que varia entre 20% a 25% contendo enxofre em sua composição passando então por um teste atento pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) comprovando sua eficácia.	486.400	LITRO	7,33	3.565.312,00
2	<b>OLEO DIESEL S-10</b> , Especificação: com 10ppm de enxofre e com 5% de adição de biodiesel de origem vegetal.	464.400	LITRO	7,39	3.431.916,00
3	<b>GASOLINA ADITIVADA</b> , Especificação: com 25% de etanol anidro, composta por aditivos químicos que ajudam na limpeza do motor, contendo detergente e dispersante, contendo nos aditivos anticorrosivos e antioxidante.	64.000	LITRO	7,43	475.520,00
4	<b>ÓLEO DIESEL COMUM</b> , Especificação: Diesel S500. Contém 500mg/kg ou ppm (parte por milhão) de teor máximo de enxofre.É um produto adequado aos veículos a diesel fabricados antes de 01 de janeiro de 2012.	84.000	LITRO	7,47	627.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>8.100.228,00</b>



## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando os levantamentos realizados neste Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão de que não há outras soluções mercadológicas a serem consideradas, a não ser a compra desses produtos por intermédio de fornecedores. Os quantitativos, em que pese terem sido levantados por intermédio de ofícios dos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, ainda sim podem sofrer alteração no decorrer do ano, razão pela qual optou-se por realizar um pregão na modalidade registro de preços.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição do combustível busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

## 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração nesta compra.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio apresenta impactos ambientais relevantes, considerando os diferentes tipos de combustíveis a serem utilizados. A avaliação desses impactos visa garantir a adoção de práticas sustentáveis e a mitigação de danos ambientais, em conformidade com as normativas vigentes.



## 14.1. TIPOS DE COMBUSTÍVEIS E SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS

**14.1.1. Gasolina Comum (Tipo C)** A gasolina comum é um derivado do petróleo e contém uma mistura de hidrocarbonetos e adição de etanol anidro (20% a 25%). Seus principais impactos ambientais incluem:

**Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):** liberação de CO<sub>2</sub>, monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e hidrocarbonetos voláteis (HC), contribuindo para o aquecimento global e poluição atmosférica.

**Impacto no Solo e na Água:** em caso de vazamentos, a gasolina pode contaminar o solo e lençóis freáticos, devido à presença de compostos tóxicos como benzeno e tolueno.

**Poluição Sonora e Material Particulado:** veículos movidos a gasolina geram ruído e partículas finas que prejudicam a qualidade do ar e a saúde pública.

**14.1.2. Gasolina Aditivada** A gasolina aditivada possui os mesmos impactos da gasolina comum, com a diferença de conter aditivos detergentes e dispersantes que auxiliam na limpeza do motor. Embora isso reduza a emissão de resíduos internos no motor, o impacto ambiental geral permanece semelhante.

**14.1.3. Óleo Diesel S-100** óleo diesel S-10 contém teor reduzido de enxofre (10 ppm) e possui adição de 5% de biodiesel, resultando em menores emissões de poluentes. Seus impactos ambientais incluem:

**Redução de NO<sub>x</sub> e Material Particulado:** a menor presença de enxofre reduz a formação de partículas finas e melhora a qualidade do ar.

**Emissão de GEE:** ainda contribui significativamente para as emissões de CO<sub>2</sub>, embora seja menos poluente que o diesel comum.

**Contaminação do Solo e da Água:** em casos de vazamento, pode causar impactos ambientais graves devido à presença de hidrocarbonetos aromáticos.

**14.1.4. Óleo Diesel Comum (S-500)** O óleo diesel S-500 contém um teor mais elevado de enxofre (500 ppm), sendo indicado para veículos mais antigos. Seus impactos ambientais são:

**Alta Emissão de Material Particulado:** devido ao alto teor de enxofre, contribui para a formação de chuva ácida e degradação ambiental.

**Impacto na Saúde Pública:** aumenta a incidência de doenças respiratórias devido à poluição atmosférica.



Maior Contaminação do Solo e Água: possui maior potencial de danos ambientais devido à presença de compostos mais agressivos.

## 14.2. MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Para reduzir os impactos ambientais associados ao consumo de combustíveis, a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio pode adotar as seguintes ações:

**Monitoramento e Controle de Emissões:** incentivar o uso de tecnologias de controle de poluentes em veículos e máquinas movidas a combustíveis fósseis.

**Gestão de Resíduos e Vazamentos:** implementar medidas de contenção e planos de emergência para evitar derramamentos e vazamentos.

**Otimização do Consumo:** promover o uso eficiente dos combustíveis e otimizar rotas para reduzir o consumo desnecessário.

**Uso de Combustíveis Menos Poluentes:** sempre que possível, priorizar combustíveis com menor impacto ambiental, como diesel S-10 e biocombustíveis.

**Programas de Educação Ambiental:** capacitar servidores e colaboradores sobre práticas sustentáveis no uso de combustíveis.

A adoção dessas medidas visa minimizar os danos ambientais e garantir que a aquisição de combustíveis esteja alinhada com as boas práticas ambientais e regulatórias.

## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para essa aquisição.

## 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. A aquisição de combustível pode ser contratada por Pregão, na modalidade registro de preços, de acordo com o art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/21, sendo que a contratação será feita em itens unitários.

Senador José Porfírio/PA, 25 de fevereiro de 2025.

  
Alvimar Moreira de Sousa  
Secretário Municipal de Administração